

PORTARIA PGJ/PI N° 1270/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 02 de maio de 2018, as férias do Promotor de Justiça **ANTÔNIO CHARLES RIBEIRO DE ALMEIDA**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Batalha, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 11 de abril a 10 de maio de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 893/2018, ficando os nove dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça